

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES

Porto de Pedras/ AL – Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2023 LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – PORTO DE PEDRAS-AL DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

**GRUPO ARTÍSTICO:** 

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

	Porto de Pedras-AL,	de de 2023.
	ASSINATURA	
REPRESENTANTE INTEG	GRANTE DO GRUPO OU COLE	TIVO ARTÍSTICO